

o Projeto de Lei 696/2025 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Levou em votação o Requerimento 008/2026 e o mesmo foi provido. Não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado e aberto as EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não havendo nada a tratar foi este período encerrado. O Presidente disse que falou com o Sr. Vital a respeito da data base dos funcionários público aqui de Santa Fé pela lei orgânica, ela rege a data base maio, toda vez que começa o novo ano, pra quem ganha um salário mínimo é automaticamente, se quem ganha mais de um salário fica esperando até maio para poder corrigir eu conversei com ele e fiz esse documento pra fazer a correção e ser automatico para todos. Falei também a respeito do piso salarial dos professores ele disse que se vai mandar pra ser passado aqui pela Câmara. Não havendo mais nada declaro esse período encerrado. Pedeu que lvasse a presente ata a qual sera lida e estando conforme sera assinada. Eu 1º Secretário que a mesma Subscribir e assino com os demais membros da mesa. Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2026.

**APROVADO**

A Secretaria para Providenciar

Em 23/02/2026



Presidente da Câmara

Ata da 3ª Sessão Ordinária, 23 de Fevereiro de 2026. Aos vinte e três dias do

Ones de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis às 19:15 horas no local onde funciona a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, reuniram-se Ordinariamente o Legislativo Municipal composto pelos seguintes Vereadores: Wendel Nery de Sousa, Marcia Castano Rodrigues Sardinha Oliveira Ferreira de Silva, Pedro Jose Viluz de Silva, Glessia D'Alcantara Silva Pauliane Amad Aguiar Junqueira, Marcelo Carlos da Silva, Alfredo Virissimo Marquez e Wellington Adolfo Silva. Sob a Presidência do Vereador (~~Wellington Adolfo~~) Wendel Nery de Sousa que após fazer invocação a Deus e havendo número legal para o quorum declarou aberto os trabalhos da presente Sessão e o EXPEDIENTE, iniciando com uma leitura bíblica feita pelo Vereador Glessia D'Alcantara Silva. Logo após a Secretária fez a leitura da Ata de Sessão anterior que após lida e estando conforme foi a mesma colocada em votação e aprovada sem restrição de votos. Logo após a 1ª Secretária fez a leitura das proposições a serem votadas no dia tais como: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 696/25 que acrescenta os artigos 7º ao 13, e renumera o artigo 7º para o artigo 14 do Projeto de Lei 696/2025 na forma que especifica. Projeto de Lei Legislativo 001/2026 que dispõe sobre a garantia da divulgação no site oficial do Poder Executivo do Município Santa Fé de Goiás, de dados e informações referentes à manutenção de frota Municipal, na forma que especifica e dá outras providências.

Projeto de Lei Legislativo 002/26 que "Institui o Programa Artista da Casa que estabelece a obrigatoriedade de que a abertura de Eventos Musicais que contem financiamento Publico Municipal sejam realizadas por bandas cantores ou instrumentistas Locais no ambito do Municipio de Santa Fe de Goias/Go, na forma que especifica e de outras providencias"

Projeto de Lei Legislativo 003/26 que "Dispoe sobre a obrigatoriedade de divulgacao de informacoes relacionadas as emendas parlamentares no Portal de transparencia do Municipio de Santa Fe de Goias e de outras providencias"

Projeto de Lei Legislativo 004/26 que "Dispoe sobre a obrigatoriedade pelo poder Executivo Municipal do encaminhamento mensal ao Poder Legislativo de todos os documentos e notas fiscais relativas a aquisicao de produtos relacionados a merenda escolar, na forma que especifica e da outras providencias"

Projeto de Lei 702/2026 que "Altera o art. 9º da Lei Municipal nº 356, de 05 de Marco de 2008, que fixa a remuneracao dos Agentes Comunitarios de Saude e dos Agentes de Combate as Endemias do Municipio de Santa Fe de Goias, e de outras providencias"

Projeto de Lei 703/2026 que "Altera a Lei Municipal nº 495, de 10 de Julho de 2013 para fixa a remuneracao dos Conselheiros Tutelares do Municipio de Santa Fe de Goias para o exercicio de 2026, e de outras providencias"

Projeto de Lei 704/2026 que "Autorize o Poder Executivo e o Poder Legislativo do Municipio de Santa Fe de Goias a

04

conceder abono de complementação remuneratória para garantia do Salário Mínimo Nacional e de outras providências? Projeto de Lei 707/2026 que "Fixa o Piso Salarial profissional dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Santa Fé de Goiás, para o exercício de 2026, nos termos da Portaria MEC nº 89/2026, e de outras providências". Não havendo mais nada a tratar o Presidente levou em votação o Requerimento, levou em votação a Emenda Aditiva 001/2026 ao Projeto de Lei 696/2026 e o mesmo foi aprovado. Não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado e aberto a ORDEM DO DIA, pela ordem o Presidente encaminhou o Projeto de Lei Legislativo 001/2026 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação encaminhou o Projeto de Lei Legislativo 002/2026 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação encaminhou o Projeto de Lei Legislativo 003/2026 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, encaminhou o Projeto de Lei Legislativo 004/2026 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, encaminhou o Projeto de Lei 702/2026 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, encaminhou o Projeto de Lei 703/2026 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, encaminhou o Projeto de Lei 704/2026 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, encaminhou o Projeto de Lei 707/2026 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado e aberto as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, pela

orden o Vereador Wellington Adolfo Silva agradeceu a Deus e cumprimentou a todos ali presente. Disse que a respeito da parte da bebida foi o pessoal da multa que conversando comigo pediu, porque na festa teve muitas garrafinhas descartáveis quebradas e achou por virar ser garrafas e servir no copo. Copo descartável. A partir do horário o pessoal do frigorífico pediu pra ver se teria como Site horas no que igual eu disse pra ele, o pessoal jurar ou Britania no documento e sete horas mas nunca começou sete horas. Eu falei que o documento nós passamos mas a prática a realidade é outra. Muito obrigado. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito foi este período encerrado. Pediu que lances a presente pte a qual estando conforme ser lida e aprovada. Eu 1º Secretário que a mesma Subscrevi e assino com os demais membros da Mesa. Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2026.

*W. Adolfo Silva*  
*[Assinatura]*

**APROVADO**

A Secretaria para Providência:

Em 24/02/2026

*[Assinatura]*  
 Presidente da Câmara